



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 057/2018, de 17 de julho de 2018.**

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente André Duarte Lucena para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Segurança e Saúde ocupacional na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Portugal.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 17 de julho,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**CONSIDERANDO** o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.004636/2015-49;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente André Duarte Lucena para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Segurança e Saúde ocupacional na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Portugal, no período de 4 de setembro de 2018 a 3 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta.

Mossoró-RN, 17 de julho de 2018.

**José de Arimateia de Matos**  
Presidente